

Ineditoriais**AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

A Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Global para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábil, Fiscal e Tributária e de apoio à Administração de Recursos Humanos, abrangendo a Legislação trabalhista e Previdenciária Continuados e sob demanda, com vistas à execução de atividades em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público - NBCASP e demais legislações aplicáveis aos Serviços Sociais Autônomos sob supervisão das áreas competentes da ADAPS, em conformidade com o disposto no Termo de Referência (Anexo I). Data de abertura das propostas: 06/07/2022 às 09h; início da sessão de disputa de preços às 10h, do mesmo dia. Informações: (61) 3041 9591 ou e-mail: licitacoes@adapsbrasil.com.br O edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br

Brasília, 22 de junho de 2022.
ISRAEL SILVA DE MORAES
Gerente

ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS - CNPJ: 03.108.082/0001-80

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 8 (oito) diplomas no período de 19/05/2022 a 13/06/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro XII-G - registros nº 27.245 ao 27.250, 27.254 e 27.255. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço: <https://www.ucp.br/diplomas>.

Petrópolis/RJ, 16 de maio de 2022.
PEDRO PAULO DE CARVALHO ROSA
Reitor

ASSOCIAÇÃO AGRO PECUARISTA DE URUPÁ**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022-AAPU**

Processo nº 001/2022-AAPU, Fonte de recursos Termo de Fomento nº 921292/2021, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor REINALDO BABOLIN PIRES, Autoridade Competente da Associação dos Agropecuaristas de Urupá, usando das prerrogativas contidas no Estatuto Social, com base no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002, nos incisos IV e V, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do certame à empresa EMERSON GONÇALVES DA SILVA - ME, CNPJ nº 12.278.579/0001-38, Lote 01, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); Lote 02, no valor total de R\$ 32.260,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta reais); Lote 03, no valor total de R\$ 33.960,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais); Lote 04, no valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais); Lote 05, no valor total de R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais); Lote 06, no valor total de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais); Lote 07, no valor total de R\$ 3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais); Lote 08, no valor total de R\$ 23.320,00 (vinte e três mil trezentos e vinte reais) e Lote 09, no valor total de R\$ 33.220,00 (trinta e três mil duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 248.096,00 (duzentos e quarenta e oito mil e noventa e seis reais, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Urupá/RO, 20 de junho de 2022.
REINALDO BABOLIN PIRES
Presidente

CENTRO EDUCACIONAL HYARTE ML**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Centro Universitário Atenas - UniAtenas - Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA - CNPJ: 01.428.030/0001-66

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 35 (trinta e cinco) diplomas no período de 01/05/2022 a 31/05/2022 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 2 - registros 1978 a 2012. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço:

<http://177.69.195.4:8000/web/app/Edu/PortalEducativo/js/aluno/diploma/>

Paracatu-MG, 2 de junho de 2022.
HIRAN COSTA RABELO
Reitor

CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, CNPJ 79.265.617/0001-99.

Para fins do disposto no art.21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que, no período de 26/04/2022 a 31/05/2022, foram registrados 1.411 (hum mil quatrocentos e onze) diplomas na mantida UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR, conforme livro de registro e sequência numérica: Livro 2 - registro 166976; Livro 3 - registro 166970; e Livro 4 - registros 166619 a 168413. Foram registrados 06 (seis) diplomas entre as mantidas: Faculdade Cesumar [Livro 4 - registro 127986]; Faculdade Cesumar de Londrina [Livro 4 - registro 201]; Faculdade Cesumar de Ponta Grossa [Livro 4 - registro 616] e Faculdade Integrada de Ponta Grossa [Livro 4 - registros 614 a 617]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço: <https://www.unicesumar.edu.br/valida.diploma/>.

Maringá, 1º de junho de 2022.
CLÁUDIO FERDINANDI
Dirigente

CNP SEGUROS HOLDING BRASIL S/A

CNPJ/ME nº 14.045.781/0001-45 - NIRE 53.3.0001362-4

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 30 DE MARÇO DE 2022**

1. Data, Hora e Local: Realizadas em 30 de março de 2022, às 20h30, na sede social da CNP SEGUROS HOLDING BRASIL S.A. ("Companhia"), em Brasília - DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1201 - Parte A, CEP 70701-050. 2. Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Presenças: Presentes os Acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia: Caixa Seguridade Participações S.A. (p. Hebert Luiz Gomide Filho e p. Eduardo Costa Oliveira), CNP Assurances S.A. (p.p. Asma Zidani EP Baccar) e CNP Assurances Latam Holding Ltda. (p. Asma Zidani EP Baccar e p. Gregoire Saint Gal de Pons), conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Convidados: Os Sr(a)s. Asma Zidani EP Baccar, Diretora Presidente; Eduardo Fabiano Alves da Silva, Diretor Financeiro; Paulo Otávio Câmara, Diretor de Operações Centralizadas; Jefferson Moreira, Presidente do Comitê de Auditoria; e Erika Carvalho Ramos, representante da KPMG Auditores Independentes. 4. Mesa: Presidente: Sra. Asma Zidani EP Baccar; e Secretário: Gregoire Saint Gal de Pons. 5. Ordem do Dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária: deliberar sobre (1) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a distribuição de dividendos; (3) a reeleição dos membros do Conselho de Administração; II - Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre (4) a remuneração global anual dos administradores e do Comitê de Auditoria; (5) a extinção da Diretoria de Operações Centralizadas e a criação da Diretoria de Riscos e Controles Internos, com a consequente alteração dos arts. 10, 12, 14, §1º, 16, §2º e exclusão do §3º e renumeração dos seguintes; e (6) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. 6. Deliberações: Constatada a presença dos Diretores da Companhia, do representante do Comitê de Auditoria e dos Auditores Independentes, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os Acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e, deliberaram: I - Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, por unanimidade dos presentes, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados no jornal "Correio Braziliense" no dia 26 de fevereiro de 2022, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo. 6.2. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da administração para a destinação do LUCRO LÍQUIDO do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 963.735.498,82 (novecentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) da seguinte forma: (i) destinar o valor de R\$ 48.186.774,94 (quarenta e oito milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para a constituição da RESERVA LEGAL, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no art. 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) distribuir a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 686.661.542,91 (seiscentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), correspondendo a R\$ 145,26776354 (cento e quarenta e cinco reais e centavos) por ação, que corresponde a 75,00% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado. A Companhia efetuará o pagamento do valor líquido total de R\$ 686.661.542,91 (seiscentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), aos Acionistas em até 45 dias a contar desta data, ficando desde já autorizados os representantes legais da Companhia a tomarem as providências necessárias para a efetivação da operação; (iii) após as deduções acima, destinar o valor de R\$ 228.887.180,97 (duzentos e vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos) à conta RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS. 6.3. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a saber: (6.3.i) reeleger, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, Sr. Xavier Larnaudie-Eiffel, francês, casado, economista, portador do Passaporte francês nº 20CK70843, residente e domiciliado na Cidade de Paris, França, com endereço comercial na 4 Place Raoul Dautry, 75716, Paris, Cedex 15, França; (6.3.ii) reeleger para os cargos de membros do Conselho de Administração, a Sra. Véronique Denise Andréé Weill, francesa, viúva, administradora de empresas, portadora do passaporte francês nº 15DA41660, residente e domiciliada na Cidade de Paris, França, com endereço comercial na 4 Place Raoul Dautry 75716 Paris Cedex 15, França, o Sr. Hervé Remi Marcel Thoumyre, francês, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade francês nº 081278300926, residente e domiciliado na Cidade de Paris, na França, com endereço comercial em 4 Place Raoul Dautry 75716 Paris Cedex 15, França, o Sr. Stephane Dedeyan, francês, casado, atuário, portador do documento de identidade francês nº 130692204894, residente e domiciliado na Cidade de Paris, França, com endereço comercial no 4 Place Raoul Dautry 75716 Paris Cedex 15, França, o Sr. Michel Patrick Dubernet, francês, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNE nº V010559Q, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.908.778-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Octavio dos Santos, nº 120, Chácara Monte Alegre, CEP 04645-050, o Sr. Marco Antonio da Silva Barros, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 04.773.811-7 IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 732.550.257-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Desembargador Eliseu Guilherme nº 84, térreo ao 7º andar, Paraíso, CEP 04004-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Sra. Camila de Freitas Aichinger, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.611.467-8 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob o nº 006.567.429-41, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, CEP 70070-030, o Sr. Jair Luis Mahl, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economiário, portador do RG nº 1.034.652.287 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 467.868.990-72, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SBS, Quadra 04, Lote 03/04, Edifício Matriz I, 21º andar, CEP 70.092-900, e o Sr. Pedro Duarte Guimarães, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 8088253 IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.700.677-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SBS, Quadra 04, Lote 03/04, Edifício Matriz I, 21º andar, CEP 70.092-900, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. Os Acionistas tomaram conhecimento de que os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Os referidos Conselheiros declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 cumulada com seu artigo 162. Ainda, os Conselheiros ora eleitos serão empossados em seus cargos após o cumprimento das formalidades legais. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.4. Aprovar a remuneração global anual (a) dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no montante de até R\$ 4.451.663,19 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos); e (b) dos membros do Comitê de Auditoria, nos termos do §2º do artigo 24 do Estatuto Social, para o exercício de 2022, no montante de até R\$ 368.774,25 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte

